

PROJETO DE LEI Nº 93 DE DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Declara os Festejos de São Gonçalo, no Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Declara os Festejos de São Gonçalo, no Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Art 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí os Festejos de São Gonçalo, no município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, ocorridos anualmente durante os dias 17 a 26 de maio;

Art 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 14 de Maio de 2024.


HELIO RODRIGUES**DEPUTADO ESTADUAL – PT**

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Deputados a presente proposição para, considerando seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declarar Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial os Festejos de São Gonçalo, no município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, ocorridos anualmente durante os dias 17 a 26 de maio, nos termos do art. 229 da Constituição do Estado do Piauí, inserindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

ArL 229. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais estaduais.

§ 1º As manifestações das culturas populares terão proteção especial do Estado e dos Municípios.

São Gonçalo, também conhecido como São Gonçalo de Amarante, é celebrado em 10 de janeiro. Ele é considerado o Santo protetor dos ossos e Santo casamenteiro. A tradição diz que quem toca em seu túmulo recebe a bênção de ter um casamento feliz e próspero. Além disso, São Gonçalo é também o padroeiro dos violeiros, pois gostava de cantorias e tocava a guitarra portuguesa para propagar a Palavra de Deus. Ele nasceu no final do século XII em Tagilde, Portugal, e seguiu sua vida como cristão. Durante sua peregrinação a lugares santos como Roma e Jerusalém, ele foi chamado para a Ordem dos Pregadores, onde conduziu conversões e pregou o Evangelho. São Gonçalo faleceu em 1259 e é reconhecido por muitos milagres até hoje.

São Gonçalo é o padroeiro do município sendo comemorados em sua homenagem os festejos da cidade que se iniciam no dia 17 seguindo até o dia 26 de maio todos os anos. Nesses dias ocorrem diversas atividades religiosas na Igreja Matriz. Após as missas noturnas, também ocorrem várias atividades comemorativas.

que são desenvolvidas pela própria Paróquia e pela administração municipal. A concessão do registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí aos Festejos de São Gonçalo, seria um reconhecimento merecido pelo compromisso em manterem vivas as tradições religiosas da cidade, que tem repercussão em toda a região. Estas são as razões que motivaram a apresentação do presente Projeto de Lei Ordinária, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

**HÉLIO RODRIGUES****DEPUTADO ESTADUAL – PT**